



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### TERMO DE COMPROMISSO DE AFASTAMENTO PARA ESTUDO NO EXTERIOR

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_ ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, lotado (a) no (a) \_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, durante período de meu afastamento para realizar Estudo no Exterior (mestrado, doutorado ou pós-doutorado), nos termos do artigo 95 da Lei 8.112/90, comprometo-me a:

- I – Dedicar-se integralmente às atividades do programa do curso;
- II – Encaminhar ao dirigente de minha unidade de lotação relatório semestral;
- III – Ao final do afastamento, apresentar-me tão logo à Ufopa assim como apresentar o comprovante de conclusão do curso ao dirigente de minha unidade;
- IV – Permanecer, obrigatoriamente, em exercício na Instituição após retornar do afastamento, por tempo igual ao mesmo, incluídas as prorrogações, em idêntico regime de trabalho exercido antes de meu afastamento, sob pena de ressarcimento ao erário;
- V – Obter o título ou grau que justificou meu afastamento no período previsto, sob pena de ressarcimento ao erário, na forma do Art. 46 da Lei 8.112/90;
- VI – Durante o período do afastamento para realizar o curso, não exercer quaisquer atividades remunerada no horário de trabalho que deveria estar na Ufopa;
- VII – No caso de desligamento ou desistência do curso, o servidor deverá retornar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, solicitando à Progep a revogação do afastamento.

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

Este documento deverá ser assinado digitalmente via Sipac, Assinatura Digital ou pelo Portal Gov.br.

\_\_\_\_\_-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura